

## DECRETO Nº 04/2024

DECRETO Nº 04/2024

Súmula: Abre Transferência orçamentária

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1231/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAM. MUN. DE CARNAUBA DOS DANTAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 2

01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11.1.500.0000

17.607,25

Sub-Total: 17.607,25

Total Parcial Suplementado: 17.607,25

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAM. MUN. DE CARNAUBA DOS DANTAS

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 3

01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.13.1.500.0000

17.607,25

Sub-Total: 17.607,25

Total Parcial Reduzido: 17.607,25

CARNAÚBA DOS DANTAS - RN, 19 de dezembro de 2024

**Publicado por:** RÊNIA DA COSTA DANTAS

**Código Identificador:** 67285365

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 23/12/2024.  
EDIÇÃO 2055. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>